

I N S T R U Ç Ã O

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ITENS INDISPENSÁVEIS QUE DEVEM CONSTAR NOS CONTRATOS

1. Estar disposto em cláusulas;
2. Qualificar as partes (contratado e contratante) com endereço, CPF, RG, Título profissional, etc;
3. Assinatura e identificação das partes (e rubrica em todas as folhas) e de 02 (duas) testemunhas;
4. Estar datado;
5. Conter o objeto.

IMPORTANTE:

1. No objeto do contrato deverá constar:
 - 1.1. No caso de responsável técnico – **“Responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais”**.
 - 1.2. No caso de quadro técnico – *“Profissional do quadro técnico da empresa habilitada ao exercício de todas as atividades contempladas no âmbito de suas atribuições legais”*.
2. **Não poderá conter** expressões que comprometam o caráter permanente e incondicional da prestação de serviço, tais como:
 - “Caso seja solicitado”, “Podendo ser” ou “se houver necessidade”.
3. Constar jornada diária de trabalho.
 - Não poderá conter expressões tais como: no mínimo, no máximo, aproximadamente e similares, considerando que a mesma deverá ser claramente definida.
4. Remuneração mensal.
 - Nível Superior - A remuneração deverá estar claramente especificada, devendo ser observados os critérios estabelecidos pela Lei 4950-A de 22/04/66 (VER ANEXO)
 - Nível Médio - aplica-se o valor da Lei Estadual **4.987 de 29/01/2007**, conforme inciso VI do artigo 1º da referida lei.
5. Conter o prazo de validade (e forma de prorrogação), podendo ser indeterminado. **Caso seja determinado, deverá constar que será prorrogado automaticamente por iguais períodos sucessivos.**
6. Conter a **forma e prazo** de rescisão de contrato.
7. Estabelecer foro para dirimir dúvidas.

TERMO ADITIVO, observar o disposto a seguir:

- Fazer referência que se trata de termo aditivo;
- Qualificar as partes (as mesmas do contrato original);
- Estabelecer as retificações do contrato original;
- Confirmar as cláusulas não retificadas;
- Constar data posterior ao contrato original;
- Assinatura e identificação das partes (e rubrica em todas as folhas) e de 02 (duas) testemunhas (as mesmas do contrato original).